



83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA – 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ESPECIFICAÇÃO	813 - LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
VALOR (R\$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ESPECIFICAÇÃO	813 - LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para **elaborar, viabilizar e executar a Construção de Praça na área verde**, localizada entre a Travessa Coronel Flaminio com a Rua São João de Deus – Rocas.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.

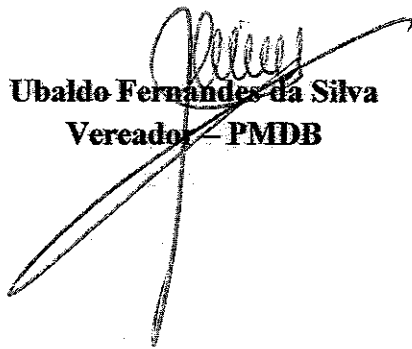


83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador **ERICO HACKRDT**” Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.



Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador – PMDB

